



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 01/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, E ALTERAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO REALIZADA PELO(A) CANDIDATO(A) QUE OPTOU POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

O INSTITUTO DARWIN, em atenção ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e no Edital nº 01/2025, de 21 de agosto de 2025, e alterações, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO REALIZADA PELO(A) CANDIDATO(A) QUE OPTOU POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS** no concurso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados para a heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital de convocação, que se declararam pessoa com deficiência e optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no ato de suas inscrições no concurso.
- 1.2. A Etapa de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no dia **23 de novembro de 2025, de forma online**, nos horários de início previstos no Anexo Único deste edital de convocação.
- 1.3. O candidato deverá acessar à plataforma eletrônica de realização da heteroidentificação com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, que se dará pela Área do Candidato, acessível por meio do link no endereço eletrônico (www.institutodarwin.org)
- 1.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá estar on-line no link indicado e horário indicado para a realização da etapa de heteroidentificação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 9.2 do edital 01/2025).
- 1.5 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.
 - 1.5.1 O(a) candidato(a) que deixar de apresentar o documento de identificação, nos termos do subitem 1.4 deste edital de convocação, estará impedido(a) de realizar a etapa de heteroidentificação, e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.
- 1.4.1 Os candidatos convocados serão ordenados, para realização da etapa da heteroidentificação, por ordem da publicação deste edital.
- 1.5. Os candidatos convocados serão avaliados de forma on-line, conforme previsão constante do Edital nº 01/2025.
- 1.6. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) após o horário fixado para o seu início.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Anexo Único deste edital, deverá acessar a área do candidato, no site www.institutodarwin.org, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original, no link e horário dispostos neste edital.
 - 2.1.1 Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação pela ampla concorrência e satisfeito às condições de habilitação estabelecidas no Edital nº 01/2025 e neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.



- 2.2** O Instituto Darwin constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra dos candidatos ora convocados, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023. A comissão de heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do(a) candidato(a).
- 2.3** No momento do procedimento, será exigida a autodeclaração como pessoa negra do(a) candidato(a), ratificando a autodeclaração indicada no ato da inscrição, bem como sua concordância e autorização para filmagem do procedimento.
- 2.4** A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a)** Declaração, no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e
 - b)** fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação.
- 2.5** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no concurso.
- 2.5.1** Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 2.5.2** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 2.5.3** Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- 2.5.4** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 2.5.5** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 2.5.6** É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.
- 2.5.7** O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 2.6** Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer no concurso às vagas reservadas às pessoas negras, mas poderá seguir participando do concurso concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior ao Procedimento, nota ou pontuação suficiente para prosseguir no concurso.
- 2.7** Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) convocado(a) que:
- a)** evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento;
 - b)** se recusar a ser filmado(a);
 - c)** não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, se convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação;
 - d)** constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
- 2.8** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
- 2.8.1** O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação, nos termos do subitem 2.8 deste edital, será eliminado(a) do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 2.8.2** O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 2.9** Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis:
- a)** caso o concurso ainda esteja em andamento, o(a) candidato(a) será eliminado(a);



b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação de sua posse no cargo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10 O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.11 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado na data prevista de 25 de novembro de 2025, na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org, e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

2.11.1 Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, o(a) candidato(a) que obtenha como resultado a não confirmação de sua autodeclaração, poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.

2.11.2 O período para interposição de recurso em face do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação é de 26 a 27 de novembro de 2025, via Área para Candidato acessível por meio do endereço eletrônico www.institutodarwin.org.

2.11.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a) que teve sua autodeclaração recusada.

2.11.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.11.5 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação tem publicação prevista para 04 de dezembro de 2025, na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico www.institutodarwin.org.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. O candidato(a) deve escolher um ambiente tranquilo, livre de ruídos e bem iluminado, que lhe permita concentrar-se na prova sem interrupções ou distrações. Deve ainda certificar-se de ter uma boa conexão de internet para garantir uma experiência sem contratemplos durante a realização desta fase.

3.2. É vedada a presença de outras pessoas no mesmo local onde o(a) candidato(a) estiver realizando a heteroidentificação. A violação dessa regra pode resultar na eliminação do(a) candidato(a).

3.3. É vedada a realização da heteroidentificação em local com televisão, rádio, celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos ligados que não seja o computador/notebook de realização da prova. A violação dessa regra pode resultar na eliminação do(a) candidato(a).

4.0 DO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE.

4.1 Para a realização das provas o(a) candidato(a) deverá garantir que sua internet esteja estável. É sugerida a velocidade mínima de internet de 5mbps.

4.2 Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça o teste de conexão de sua webcam através do link <https://pt.webcamtests.com/> ou outro de sua preferência, a fim de que possa realizar os ajustes em seu equipamento a tempo de iniciar as provas, caso o teste acuse que há algum problema.

4.3 Não é permitido realizar as provas por meios eletrônicos como tablets e celulares.

4.4 A avaliação deverá ser realizada apenas por meio de notebook ou computador.

4.5 O notebook ou computador deverá ter, obrigatoriamente, câmera e microfone ativos, habilitados e em perfeito funcionamento.

4.6 O(A) candidato(a) deve manter o microfone e a câmera abertos em tempo integral, até a conclusão de sua avaliação, sob pena de eliminação do certame.

4.7 O(A) candidato(a) deve garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a avaliação interrompida por algum problema de bateria baixa ou falta de energia elétrica.

4.8 O INSTITUTO DARWIN e o CREA-PB não se responsabilizarão por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do(da) candidato(da) com a internet e/ou energia, que pode inclusive levar à anulação de suas provas.



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



concursos

Instituto DARWIN

5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A convocação dos candidatos aprovados, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o concurso, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do Edital nº 01/2025, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.
- 5.2 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação da heteroidentificação. O não comparecimento dos candidatos ora convocados à avaliação heteroidentificação, nos moldes deste edital de convocação e de seu Anexo Único, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.3 Não será realizada a etapa de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do link enviado, da data e horário predeterminados neste edital de convocação.
- 5.4 A etapa da heteroidentificação será regida, também, pelo Edital nº 01/2025, e alterações posteriores.

Olinda, 17 de novembro de 2025.



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



concursos

Instituto DARWIN

ANEXO I

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) QUE SE DECLARARAM NEGROS

Data da avaliação:	23/11/2025
Local de realização:	On-line através do link enviado na área do candidato(a) em www.institutodarwin.org

NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
LETICIA SOUSA SILVA	1º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:00:00
ANTÔNIO RÊNIO MEIRA DA NÓBREGA JÚNIOR	2º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:07:00
MHAYRA RHARA SALES ALVES	3º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:14:00
JOSÉ OZIERIK MANGUEIRA MIRA	4º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:21:00
SUDERLEY TEODORO DANTAS FILHO	5º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:28:00
JANNELENE DE AZEVEDO CARDOSO	6º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:35:00
EDRICK CARLOS NASCIMENTO SANTOS	7º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:42:00
MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	8º	ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:49:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
CLÁUDIA LÚCIA MENDES CAVALCANTI	1º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	07:56:00
JÚLIA DE PAULA DANTAS FAUSTINO	2º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:03:00
LIDIANE DA SILVA VIEIRA	3º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:10:00
EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	4º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:17:00
RAFAEL DOUGLAS DE MEDEIROS	5º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:24:00
SILAS NAFTALY ARAÚJO DE FARIA SILVA	6º	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:31:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
IALANCOVICH DAVID DE SOUZA SILVA	1º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:38:00
THIAGO AUGUSTO SALES BORGES	2º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:45:00
DIEGO BARBOZA DE MEDEIROS	3º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:52:00
EID CHARLES DOS SANTOS LUCENA	5º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	08:59:00
CAMILA DE SOUSA MARTINS	6º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	09:06:00
DÉBORA CAMILLY QUIRINO DA SILVA	7º	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	09:13:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
LUIS HENRIQUE CAVALCANTE GUIMARÃES	1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUARABIRA - PB	23/11/2025	09:20:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE	1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ITAPORANGA - PB	23/11/2025	09:27:00
LANA ARAUJO DE MEDEIROS	2º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ITAPORANGA - PB	23/11/2025	09:34:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
FÁBIO HENRIQUE SANTOS FERREIRA	1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	09:41:00
FRANCINEIDE PEREIRA RODRIGUES	2º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	09:48:00



LUANA DOS SANTOS FERREIRA	3º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	09:55:00
JONATHAS MARTINS DOS SANTOS	4º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:02:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
WOSLEI LOPES DA SILVA	1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATOS - PB	23/11/2025	10:09:00
ALEX CAUAN SILVA PEREIRA	2º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATOS - PB	23/11/2025	10:16:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
JESSICA CRISTINA FERREIRA NASARE	1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOUSA - PB	23/11/2025	10:23:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
ABRAÃO FLÁVIO NASCIMENTO SOUZA	1º	AUDITOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:30:00
BRUNO BOSCO FARIA DA SILVEIRA	2º	AUDITOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:37:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
GUSTAVO CRESPO DE ALMEIDA	1º	CONTADOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:44:00
JOAO THOMAZ DA SILVA NETO	2º	CONTADOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:51:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
JOANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	1º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	10:58:00
CLÁUDIO ALVES DA SILVA FILHO	2º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:05:00
EDUARDO SEVERIANO MARQUES FREIRE	3º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:12:00
IBIRENALDO MARQUES FREIRE	4º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:19:00
THIANNY CRISTINA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	5º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:26:00
ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	6º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:33:00
PATRICIA MANUELLY NUNES DOS SANTOS	7º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:40:00
EDILANE BATISTA DOS SANTOS	8º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:47:00
KLEBSON RENATO ROCHA DA SILVA	9º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	11:54:00
JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	10º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	12:01:00
TIAGO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	11º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:00:00
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	12º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:07:00
VALTEMIR RIBEIRO DE SOUSA	13º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:14:00
RIVAILDO MIRANDA DE ANDRADE	14º	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:21:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
ADRIANA DO CARMO MENEZES ECHEVERRI	1º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	13:28:00
ANTHONY GABRIEL DA SILVA	2º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	13:35:00
LIVIA AMASIS COSTA ASSIS	3º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	13:42:00
LISSANDRA CAVALCANTE DE LIMA	4º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	13:49:00
MARIANA ALMEIDA DINIZ	5º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	13:56:00
MARIGESSIA VIEIRA ALVES DA SILVA	6º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	14:03:00
HELTON GONZAGA DA SILVA	7º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	14:10:00
GISLANE MAYANA GOMES DE LIMA	8º	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	14:17:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
EDIELSON DA SILVA ARAUJO COSTA	1º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:24:00
SESYOM BRUNO DA SILVA MONTEIRO	2º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:31:00

**CREA-PB**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba**concursos**Instituto **DARWIN**

RAFAELA YUSKA DOS SANTOS	3º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:38:00
ROSINALDO DA SILVA	4º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:45:00
MAGNO EMANUEL DA SILVA FELIX	5º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:52:00
MARIA ALINE FELICIANO DA SILVA	6º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	14:59:00
ARNALDO AMANCIO DA SILVA NETO	7º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:06:00
MARCELO HENRIQUE CONCEIÇÃO MENDES	8º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:13:00
JULIENE BARBOSA DA SILVA	9º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:20:00
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	10º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:27:00
ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SIVA	11º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:34:00
EDUARDO MOREIRA DE LIMA	12º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:41:00
JOSE FLAVIO SALES	13º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:48:00
MIQUEIAS PEDRO LIMA DA COSTA	14º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	15:55:00
LUIZ VICTOR DE SOUZA VIEIRA	15º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	16:02:00
ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	16º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	16:09:00
GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	17º	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	16:16:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
ADILSON MARCOS SILVA LOPES	1º	FISCAL	ITAPORANGA - PB	23/11/2025	16:23:00
ARTHUR ANTUNES COIMBRA AZEVEDO	2º	FISCAL	ITAPORANGA - PB	23/11/2025	16:30:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
ANDRÉIA DE OLIVEIRA MILITÃO MEDEIROS	1º	FISCAL	PATOS - PB	23/11/2025	16:37:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
RODRIGO ANDRADE MARIZ	1º	FISCAL	POMBAL - PB	23/11/2025	16:44:00
RAFAEL SÁ BENIGNO	2º	FISCAL	POMBAL - PB	23/11/2025	16:51:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
LAIS MELO DO NASCIMENTO	1º	FISCAL	SOUSA - PB	23/11/2025	16:58:00
NOME	POSIÇÃO	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	1º	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:05:00
JESSIKA FERNANDES DE MELO LULA	2º	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:12:00
WILLIAN PAULA DA SILVA	3º	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:19:00
LINDALVA IZIDRO DA SILVA	4º	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:26:00
CLAUDIONOR RODRIGO DA SILVA	5º	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:33:00